



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº22/2025, de 26/05/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2009 - Manutenção atividades da secretaria		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02 - 02 Fundo Municipal da Saude		
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 320.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 320.000,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 160.000,00	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 160.000,00	

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 550.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 80.000,00	
09 - ENCARGOS GERAIS		
01 - 01 ENCARGOS COMUNS		
2052 - Encargos Comuns do Municipio		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 470.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 470.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

**Decreto Municipal nº22/2025, de 26/05/2025.**

---

---